

<b>Ano lectivo</b>	<b>2010/2011</b>				
<b>MATRIZ DE PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO SECUNDÁRIO</b>					
<b>Disciplina</b>	<b>Área de Projecto – 305</b>				
<b>Modalidade da Prova</b>	<b>Prática</b>	<b>Duração</b>	<b>45 minutos</b>	<b>Tolerância</b>	

**Duração da Prova: 45 minutos**  
**(Apresentação do projecto elaborado: 25 minutos**  
**Resposta às questões do Júri : 20 minutos)**

**Modalidade da Prova: Prova Prática**

## **1. OBJECTO DE AVALIAÇÃO**

Os planos de estudos dos Cursos Científico-Humanísticos incluem uma área disciplinar não curricular designada Área de Projecto. Esta apresenta uma natureza interdisciplinar e transdisciplinar que fomenta a realização de projectos concretos por parte dos alunos, com o fim de desenvolver nestes uma visão integradora do saber, de acordo com a sua orientação profissional e promovendo a sua aproximação ao mundo do trabalho.

A Área de Projecto pretende desenvolver competências próprias de cidadãos plenamente capazes de assumir as suas responsabilidades numa sociedade democrática, nomeadamente as que se prendem com as complexas exigências do trabalho intelectual e com o exercício tecnicamente qualificado de uma profissão. Estas competências organizam-se, fundamentalmente, em torno de dois grandes eixos estruturantes que são o da gestão de informação e o do trabalho em equipa que permitirá:

- conceber e desenvolver experiências concretas, de qualidade, relacionadas com as suas áreas de interesse pessoal e/ou vocacional;

- utilizar metodologia de trabalho de projecto – recolhendo, analisando, seleccionando informação, resolvendo problemas, tomando decisões adequadas, justificando essas decisões e comunicando-as, por escrito e oralmente, utilizando suportes diversificados, nomeadamente as novas tecnologias da informação/comunicação -, articulando, numa dimensão inter e transdisciplinar, os saberes teóricos e práticos;
- desenvolver projectos individualmente ou em grupo, organizando o trabalho e responsabilizando-se pela concretização das tarefas;
- desenvolver ou aprofundar projectos.

## **2. ESTRUTURA E CARACTERIZAÇÃO DA PROVA**

A Prova de Projecto consiste na defesa de um projecto e do respectivo relatório de desenvolvimento perante um júri constituído pelos professores da AP.

Tem a duração de 45 minutos contemplando dois momentos:

- no primeiro momento, o aluno faz uma apresentação oral do projecto, podendo para o efeito, utilizar um formato à sua escolha (Power Point, Portefólio, Poster, etc.).

- no segundo momento, o aluno responde a questões colocadas pelo júri, tendo como referência as aprendizagens essenciais e os objectivos/competências constantes dos critérios gerais de classificação da prova.

## **3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA**

O desenvolvimento de competências pressupõe a realização de aprendizagens essenciais por parte dos alunos. Os objectivos/competências a ser objecto de avaliação, em sede de exame, constam da grelha de avaliação que segue em anexo (Anexo I – Grelha de Registo de Avaliação da Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário) e onde será registado a avaliação de desempenho do aluno. Esta, juntamente com o projecto apresentado e respectivo relatório constará do processo a entregar no Secretariado de Exames.

## **4. ENTREGA DO PROJECTO E RESPECTIVO RELATÓRIO**

O candidato ao exame de equivalência da AP deve **entregar o projecto e respectivo relatório até ao limite de dez dias úteis** anteriores à data de realização do exame.

O candidato deve indicar os suportes, multimédia ou outros, necessários para defesa do projecto.

O júri deve proceder a uma análise prévia dos projectos e respectivos relatórios dos candidatos a exame, de forma a preparar as provas de exame, tendo em conta o projecto entregue.

## **5. CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA DE EQUIVALÊNCIA Á FREQUÊNCIA DO ENSINO SECUNDÁRIO**

A classificação final da Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário será obtida pelo somatório das classificações constantes do Anexo I – Grelha de Registo de Avaliação da Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário O resultado final será arredondado às unidades.

## ANEXO I

### GRELHA DE REGISTO DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO SECUNDÁRIO DA DISCIPLINA DE ÁREA DE PROJECTO

Objectivos / Competências objecto de avaliação	Cotação	Classificação do Júri
Apresentação sumária e coerente do projecto elaborado	20	
Capacitação de ordem comunicacional	10	
Adequação do formato de apresentação ao público - examinadores	20	
Definição clara do produto concreto pretendido e dos objectivos prosseguidos pelo seu projecto	20	
Enquadramento do projecto proposto nos objectivos dos seus projectos de vida profissional e pessoal	10	
Identificação dos recursos necessários à realização do produto	10	
Identificação dos saberes e dos saberes-fazer necessários para realizar o produto pretendido	10	
Justificação da adequação do projecto aos recursos existentes e disponíveis na escola e na comunidade	10	
Justificação da estratégia de realização no que se refere às fases do trabalho, às tarefas levadas a cabo e aos locais onde tiveram lugar	20	
Identificação dos processos de avaliação / monitorização utilizados	20	
Identificação dos problemas que se foram colocando e das respectivas soluções com referência às razões justificativas de eventuais reformulações	20	
Fundamentação científica e técnica das opções tomadas	10	
Avaliação do produto realizado, com referência aos objectivos pretendidos e às estratégias prevista e realizada	20	
<b>Classificação</b>	<b>200 pontos</b>	<b>pontos</b>

**Observações/Notas**

**Coordenador de Departamento**

\_\_\_\_\_  
( )

**Professores responsáveis**

\_\_\_\_\_  
( ) ( )